



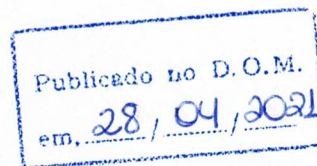
Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 14.549

De 28 de abril de 2021.



AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A ABRIR CREDITO ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 153.662,09 (CENTO E CINQUENTA E TRES MIL, SEISCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E NOVE CENTAVOS), PARA ATENDER A NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO Nº 818648/2015, ENTRE AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 92/2021, de autoria do **Executivo Municipal** e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica por esta lei, autorizada na Secretaria Municipal da Fazenda a favor da Secretaria Municipal de Esportes, a abertura de crédito especial no valor de R\$ 153.662,09 (cento e cinquenta e três mil, seiscientos e sessenta e dois reais e nove centavos), para atender a necessidade de adequação orçamentaria para prestação de contas do Convênio nº 818648/2015, entre as dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Esportes, cuja codificação institucional e orçamentaria será incluída na seguinte dotação:

02.12.30-27.812.10110.1.0047-05.100.137-4.4.90.51.00

Obras e Instalações.....R\$ 153.662,09

Art. 2º. Os recursos para atendimento do presente crédito especial correrão por conta de superávit financeiros, referente a exercício anterior, oriundo de recurso federal, do Ministério dos Esportes.....R\$ 153.662,09

Art. 3º. Inclui ainda na unidade gestora Prefeitura Municipal, na Lei Municipal nº 14.116, de 20 de dezembro de 2017 (PPA), período 2018/2021 e Lei Municipal nº 14.488, de 05 de agosto de 2020 (LDO), as alterações acima para o exercício de 2021.



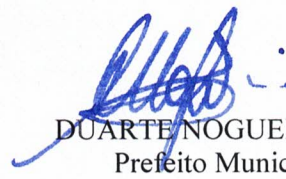
Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Rio Branco


DUARTE NOGUEIRA
Prefeito Municipal


Antonio Daas Abboud
Secretário de Governo


Ricardo Aguiar
Secretário da Casa Civil

Autógrafo nº 42/2021
Projeto de Lei nº 92/2021
Processo nº
KAB